



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 484/2026
Projeto de Lei nº 2260/2026
Autografo nº 2023/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional Especial por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras

Função 15 - Urbanismo

Sub-Função 451 – Infra-estrutura Urbana

Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.136 – Convenio Iluminação Pública Av. Rui Barbosa

Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$500.000,00

Total.....R\$ 500.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'oeste/RO, 20 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Jhonatan Souza Andrade

Presidente

